

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 048/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2017

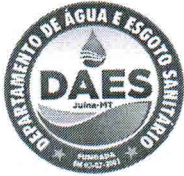
Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 010/2017, de quatro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Concreto Betuminoso usinado a quente e aplicado a Frio, Faixa C, dosado com CAP 50/70, para tapa buracos. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes para credenciamento, verificando que fizeram-se presentes para participar do certame e estando devidamente credenciados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Geoplus Indústria e Comércio De Massa Asfáltica Ltda EPP	24.311.168/0001-86	Orlando Yoshiaki Okuyama	171.286.689-34

Iniciando-se a verificação dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação do proponente, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura do envelope da Proposta de Preço, após análise criteriosa da proposta, relativamente às imposições do edital, a mesma foi considerada classificada de acordo com o seguinte valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por tonelada, nada de irregular verificado ou apontado após conferência da proposta, o pregoeiro, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou a fase de negociação de preços, onde da negociação resultou o preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por tonelada, encerrada a fase de negociação, passou-se então para a fase de abertura e análise do envelope identificado como Habilitação da empresa classificada como primeira colocada, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, e como estavam de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo edital, deu-se prosseguimento ao certame. Para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o proponente foi indagado sob a intenção de recurso, não havendo manifestação neste sentido, o pregoeiro deu por encerrado todos os atos do julgamento, **declarando vencedora e adjudicando a empresa Geoplus Indústria e Comércio de massa Asfáltica EPP**, o objeto do certame a mesma, vencedora com proposta no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por tonelada e total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), No ato, foi dada a palavra ao representante da empresa presente Geoplus Indústria e Comércio de massa Asfáltica EPP, **que renuncia expressamente ao direito de recorrer desta decisão**. Não havendo mais nada a registrar, o presidente deu os atos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

da sessão por encerrado, onde se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial

Fernanda F. de Lima Souza
Equipe de Apoio

Vanderley Silva dos Passos
Equipe de Apoio

Geoplus Ind. e Com. De Massa Asfáltica Ltda EPP
CNPJ: 24.311.168/0001-86
Orlando Yoshiaki Okuyama
CPF: 171.286.689-34